



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

OFÍCIO Nº 290/2022 - GP

São Mateus do Maranhão – MA., 23 de AGOSTO de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador GILVAN MORENO DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
NESTA:

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei.**

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos demais Senhores e Senhoras Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com objetivo de encaminhar o seguinte Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Confiante de que estes pleitos merecerão a sua melhor acolhida, bem como de todos os seus Ilustres Pares, aprez-me renovar a Vossa Excelência e a todos os seus ilustres pares os meus protestos de consideração e singular estima.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente,

IVO REZENDE
ARAGAO:95583416300
3416300

Assinado de forma digital
por IVO REZENDE
ARAGAO:95583416300
Dados: 2022.08.23
10:11:51 -03'00'

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal

Rua Verão nº 42, Praça da Matriz - Centro
CEP Nº 65.470-000 - São Mateus do Maranhão – MA

*Recebido
em 23/08/22*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

MENSAGEM Nº ____/2022

São Mateus do Maranhão – MA, 23 de AGOSTO de 2022.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GILVAN MORENO DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
NESTA:

Senhor Presidente,
Demais Senhoras e Senhores Vereadores,

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ **12.000.000,00 (Doze Milhões de Reais)** no Orçamento Municipal e aponta recursos.

O crédito suplementar ora solicitado se justifica tendo em vista proposta de financiamento formulada no âmbito do FINISA, junto à Caixa Econômica Federal, com objetivo de realização de obras de Pavimentação Asfáltica, Pavimentação em Bloquetes, Construção de Praças e Implantação e Melhoria de Sistema de Abastecimento de Água.

Para realização dos investimentos previstos neste projeto será utilizado excesso de arrecadação através da receita 2119.99.0.1.00.00 – Outras Operações de Crédito Mercado Interno, na fonte de recurso 1.754.0000 – Recursos de Operações de Crédito.

Diante do exposto, confiante na compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o projeto apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

. Assim sendo, estando presentes as condições legais, se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23(VINTE E TRÊS) DE AGOSTO DE 2022.

IVO REZENDE
ARAGAO:955834163
00

Assinado de forma digital por IVO
REZENDE ARAGAO:95583416300
Dados: 2022.08.23 10:11:13 -03'00'

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal

Rua Verão nº 42, Praça da Matriz - Centro
CEP Nº 65.470-000 - São Mateus do Maranhão – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente Crédito Suplementar até a importância de **R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Reais)** no Orçamento da Secretaria de Educação, exercício de 2022, classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 0801 – Secretaria de Infraestrutura
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
0071 – Saneamento Básico:
1.195 – Pavimentação e Recuperação e Vias

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito

Órgão: 08 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 0801 – Secretaria de Infraestrutura
Função: 04 – Administração
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
0160 – Habitações Urbanas:
1.036 – Pavimentação, Conservação de Bloquetes

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito

Órgão: 08 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 0801 – Secretaria de Infraestrutura
Função: 15 – Urbanismo

Rua Verão nº 42, Praça da Matriz - Centro
CEP Nº 65.470-000 - São Mateus do Maranhão – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
0002 – Programa de Apoio Administrativo:
1.029 – Construção, Recuperação de Praças e Jardins

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito

Órgão: 08 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 0801 – Secretaria de Infraestrutura
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
0002 – Programa de Apoio Administrativo:
1.027 – Recuperação, Implantação e Extensão de Rede de Abastecimento de Água e Rede de Esgoto.

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, servirá de recurso o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2021/2024 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações até o limite estabelecido na LOA 2022.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23(VINTE E TRÊS) DE AGOSTO DE 2022.

IVO REZENDE
ARAGAO:95583416300
16300

Assinado de forma digital
por IVO REZENDE
ARAGAO:95583416300
Dados: 2022.08.23 10:11:34
-03'00'

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal

Rua Verão nº 42, Praça da Matriz - Centro
CEP Nº 65.470-000 - São Mateus do Maranhão – MA